

# OAB pode questionar Anatel na Justiça

Para entidade, agência não atualizou regulamentação para serviço de banda larga após sanção do Marco Civil da internet em abril de 2014

Claudia Tozetto

link

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) formou uma comissão de advogados para estudar a adoção, pelas operadoras, do limite de dados nos planos de banda larga fixa. Ontem, a entidade encaminhou ofício para a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) em que solicita que a agência altere sua resolução n.º 614/2013, que regula os serviços de comunicação multimídia, como as conexões de banda larga fixa. A norma autoriza as operadoras a adotarem a franquia. “Se não tivermos uma resposta positiva da Anatel em até dez dias, vamos judicializar esta questão”, disse o presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia.

No documento, a OAB alega que a Anatel não atualizou o regulamento após a sanção do Marco Civil da Internet, espécie de constituição da internet brasileira que dispõe sobre os direitos e deveres na rede. Em seu artigo 7.º, a legislação garante que a não suspensão da conexão de internet, salvo por inadimplência, é um direito de qualquer usuário da rede. “Na prática, os normativos dessa agência autorizam modelo de prestação de serviços em contrariedade à lei, notadamente sobre a limitação da franquia de consumo”, escreve a OAB, no documento.

No ofício, a OAB também critica a postura da Anatel em relação à adoção da franquia nos pla-

nos de banda larga fixa. O presidente da OAB classificou a ação como “inaceitável”. “Sou totalmente contrário à posição da Anatel, que tem sido leniente em relação ao seu papel de agência reguladora”, diz Lamachia.

Desde que a polêmica ganhou corpo – a Vivo anunciou em fevereiro que adotaria franquia nos planos de banda larga fixa a partir de 2017 –, a agência reguladora só se pronunciou oficialmente ontem.

Por meio de uma medida cautelar, a agência determinou um prazo mínimo de 90 dias para que as operadoras adotem a franquia para novos contratos. Elas só poderão fazer isso após comprovar que oferecem ferramentas para que o consumidor acompanhe o consumo de dados do plano contratado, além de notificar os clientes quando eles excederem o limite.

Após o anúncio da medida cautelar, o presidente da Anatel, João Rezende, afirmou que a era da internet ilimitada está chegando ao fim. “Não podemos trabalhar com a noção de que o usuário terá um serviço ilimitado sem custo”, disse ele. “A oferta de serviços deve ser

● **Embate**  
“Após a aprovação do Marco Civil da Internet, a Anatel deveria ter alterado seu regulamento e retirado a questão das franquias.”

“A Anatel tem de assumir seu papel de agência reguladora, de uma agência que defenda os interesses do consumidor.”

Claudio Lamachia  
PRESIDENTE NACIONAL DA OAB

aderente à realidade.”

Além da Vivo, que vai incluir a condição nos novos contratos a partir do ano que vem, Oi e NET já possuem a franquia prevista nos contratos de banda larga fixa vigentes, mas dizem não praticá-la; ou seja, não reduzem a velocidade após o consumidor exceder o limite de dados enviados e recebidos por meio da rede da operadora.

**Outros processos.** Além do Conselho Federal da OAB, entidades de defesa do consumidor também já acionaram a Justiça por conta da adoção das franquias na banda larga fixa – o modelo é amplamente adotado em planos de banda larga móvel 3G e 4G. A Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste) foi a primeira a questionar a limitação em maio do ano passado. No mês seguinte, a Oi entrou com recurso. O processo foi transferido para o Rio e aguarda decisão.

A Proteste também iniciou, na semana passada, uma petição online para reunir assinaturas de usuários que se sentem prejudicados pela medida. No total, 130 mil pessoas já aderiram à campanha, que está disponível por meio do site oficial da entidade.

Na semana passada foi a vez de o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) entrar com uma ação civil pública contra as operadoras, em Brasília. De acordo com a entidade, ao adotar a franquia de dados, a operadora desrespeita o artigo 39º do Código de Defesa do Consumidor, que considera abusiva a prática de estabelecer limites quantitativos ao fornecimento de um produto ou serviço. O processo aguarda decisão.



Rede. Usuário poderá ter de pagar por pacote adicional

## Senado vai discutir polêmica em audiência pública

● A polêmica da franquia na banda larga chegou ao Senado. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática decidiu promover uma audiência pública para discutir a mudança no modelo dos contratos das operadoras e suas consequências para os consumidores até o final de abril.

De acordo com o senador Lásier Martins (PDT-RS), presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, a data havia sido marcada para 27 de abril, mas os senadores que integram outras duas comissões no Senado – a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e a de Serviços de Infraestrutura – resolveram participar da discussão. Agora, uma nova data será definida.

“A adoção de franquia prejudica muito os mais pobres”, diz Martins. “Vamos discutir na audiência pública uma forma de barrar isso, por meio de uma nova lei.”

De acordo com o requerimento divulgado, a comissão convidou representantes da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste), do Ministério Público Federal e das operadoras Vivo, Claro, Oi e TIM – embora esta última seja a única a não adotar a franquia para a banda larga fixa.

De acordo com Martins, os planos de dados móveis também serão alvo da comissão. /C.T.

## PERGUNTAS & RESPOSTAS

### Franquia na banda larga fixa

#### 1. O que é franquia de dados?

Toda atividade feita na internet utiliza dados. O modelo de franquia de dados – já usado hoje no País na banda larga móvel – estabelece um teto para o uso desses dados. Após o fim do ‘pacote’, as operadoras podem reduzir a velocidade da conexão dos usuários, que deverão contratar pacotes adicionais para seguir navegando.

#### 2. Por que as operadoras estão fazendo isso na banda larga fixa?

Com a queda no faturamento das conexões de voz e também no uso de mensagens instantâneas, as operadoras procuram por novas fontes de receita. Além disso, as operadoras alegam que serviços como Netflix e YouTube sobrecarregam a rede, faturando sem precisar investir em infraestrutura de conexão.

#### 3. Como isso me afeta?

Acostumou-se à ideia no País de que a banda larga fixa tem consumo de dados ilimitado. Com a franquia de dados, cada usuário terá de prestar atenção em como usa a rede. Uma hora de vídeo no Netflix, por exemplo, consome cerca de 3 GB. Já os pacotes adicionais podem deixar o uso da rede mais caro.

#### 4. Quando a franquia de dados vai começar a valer?

Assinantes da Telecom Americas (Claro, NET e Embratel) e da Oi já têm contratos sob esse modelo, mas as empresas dizem não adotá-lo na prática. A Vivo começou a praticar o regime com seus novos clientes em fevereiro e deve fazer o mesmo com todos os usuários em 2017. Já a TIM afirmou que não pretende usar o modelo de franquia de dados.

#### 5. O que o Marco Civil da Internet diz sobre o tema?

O Marco Civil da Internet não versa diretamente sobre a ques-

ção da franquia de dados. A lei, no entanto, diz que as operadoras só podem cortar o sinal de internet para os usuários em caso de inadimplência, e que elas devem zelar pela manutenção da qualidade contratada. Especialistas, porém, divergem se a redução de velocidade e o modelo de franquia de dados como um todo ferem o que diz o Marco Civil.

#### 6. O que a Anatel diz sobre essa questão?

Anteontem, a Anatel proibiu por 90 dias as empresas de cortarem a conexão ou reduzirem a velocidade de seus clientes. Segundo a agência, as empresas têm de criar ferramentas para que os consumidores meçam seu próprio consumo e notifiqá-los quando o pacote contratado estiver perto do fim. No entanto, a Anatel não proíbe as operadoras de utilizarem esse sistema. “Não podemos trabalhar com a noção de que o usuário terá um serviço ilimitado sem custo”, disse João Rezende, presidente da agência.

## Google será acusado de violar concorrência na UE

Órgão de defesa de concorrência europeu diz que empresa prejudica rivais ao obrigar uso de seus apps em celulares

O órgão de defesa da concorrência da União Europeia deve acusar hoje o Google por violar as leis da região sobre o tema. O caso envolve o sistema operacional Android, disseram duas fontes com conhecimento do assunto.

Caso sejam confirmadas, as acusações da União Europeia abrem um segundo front na batalha entre a Comissão Europeia e o Google, expondo a com-

panhia ao risco de pesadas multas e de ter de fazer mudanças radicais em seu modelo de negócios no continente.

Anteontem, a comissária para concorrência da União Europeia, Margrethe Vestager, disse que estava preocupada com a possibilidade do Google favorecer seus próprios aplicativos (como o serviço de e-mail Gmail e o serviço de streaming de música Play Música) no sistema Android, ao exigir que fabricantes de celular e operadoras de rede os pré-instalem em seus smartphones e tablets.

Segundo ela, essa pré-instalação prejudicaria a competição de aplicativos rivais.

Com receitas estimadas em

US\$ 11 bilhões geradas por venda de anúncios em celulares com sistema Android e que são equipados com aplicativos do Google, os riscos são altos para a companhia norte-americana.

Nos Estados Unidos, órgãos antitruste também investigam se a prática do Google de ter seus aplicativos pré-instalados no Android também configura violação das leis de concorrência no país.

**Precedente.** Hoje, o Google já se defende de acusações da União Europeia de que promove seu próprio serviço de compras online em buscas feitas pelos usuários de seu mecanismo de pesquisa em detrimento de produtos rivais. O caso tem se arrastado na União Europeia desde 2010. O porta-voz da Comissão Europeia e o representantes do Google não comentaram o assunto. /REUTERS

LAVA JATO OU PEDALADA?  
IMPEACHMENT OU MANDATO?  
MORO OU FORO?

SAIBA ANTES NO  
BROADCAST POLÍTICO



A COBERTURA DA POLÍTICA E OS BASTIDORES DO PODER, EM TEMPO REAL





24 horas por dia, 7 dias por semana. Também disponível no Broadcast+, caderno Político.

SÃO PAULO: (11) 3856-3500  
BRASÍLIA: (61) 3426-7876  
OUTRAS LOCALIDADES: 0800 011 3000  
WWW.AE.COM.BR/FALECONOSCO

broadcast político